



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 15/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
15 de junho de 2022

Funcionário

(Assinatura)
Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativa

Mat: 5126

PORTARIA N° 834/2022
De 15 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e em sintonia com a Lei Complementar 11/2010, com base no art.1º.

Considerando o parecer Jurídico nº 348/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para servidor público municipal estatutário, que tenha sob sua guarda, filho portador de necessidade especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **EDINALDO ROCHA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 5771768, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 029.800.644-83, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA N-II**, matrícula nº 0003746, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 15 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal